

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII  
N.º 26  
06/02/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**

Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 42 (QUARENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	2	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS GQI 3 2024		
DTS MMI 2 2024		
DTS MND 1 2024		
DTS TCE 1 2024		
<b>SEÇÃO II</b>	7	
<b><u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS .</u></b>		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CASQ 3 2024		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IACS 4 2022 (ADTITAMENTO 2)		
EDITAL PPGEM 1 2024 (ADITAMENTO 1)		
TED CPAD 1 2024		
<b>SEÇÃO IV</b>	20	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u></b>		
DTS DAP 22 2024		
DTS DAP 24 2024		
DTS PROGEPE 58 2024		
<b><u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u></b>		
EIC OPEN SOCIETY FOUNDATIONS, UFF E FEC (PROC.º 23069.172168 /2023-21)		
<b><u>PORTARIA</u></b>		
PORTARIA 165 2024	PORTARIA 175 2024	PORTARIA 191 2024
PORTARIA 169 2024	PORTARIA 177 2024	PORTARIA UFF 68.662 2024
PORTARIA 170 2024	PORTARIA 178 2024	
PORTARIA 171 2024	PORTARIA 179 2024	
PORTARIA 172 2024	PORTARIA 188 2024	
PORTARIA 173 2024	PORTARIA 189 2024	
PORTARIA 174 2024	PORTARIA 190 2024	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI/UFF Nº 3/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Designação da análise da primeira fase dos  
Relatórios Anuais dos Docentes do GQI de  
2023.

**O SUB CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- I- Designar que a primeira fase da análise dos Relatórios Anuais dos Docentes (RADs) do Departamento de Química Inorgânica do ano de 2023, seja realizada pelos pares, conforme decisão da 331ª Reunião Ordinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOAECHAT  
Sub Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
SIAPE 030892-2  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 2 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designação de Banca  
Examinadora da Seleção  
Simplificada para professor  
auxiliar da área de Ginecologia  
(23069.152796/2024 -71).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentares,

**RESOLVE:**

I – Designar o os seguintes professore para comporem a Banca examinadora da Seleção simplificada para contratação de professores substitutos da área de Ginecologia (23069.152796/2024-71):

KAREN SOTO PEREZ PANISSET – SIAPE 1380988 (PRESIDENTE)  
BERNARDO PORTUGAL LASMAR – SIAPE 2676588  
APARECIDA CRISTINA SAMPAIO MONTEIRO – SIAPE 1295897  
CARLOS AUGUSTO FARIA – SIAPE 1154173 (SUPLENTE)

II - Não oferece função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA  
CHEFE DO MMI  
Siape 311012  
#####



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND/UFF N.º 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Publicação da Designação da banca para seleção simplificada para professor substituto.

**A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**RESOLVE:**

I - Designar Banca para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Nutrição e Dietética: Titulares: Sérgio Girão Barroso (Presidente e siape nº 1951070), Renata Frauches Medeiros Coimbra (siape 1029779); Profa. Nara Xavier Moreira (siape 1372972); e Suplentes: Wanise Maria de Souza Cruz (siape nº 308318), Mariana Sarto Figueiredo (siape nº 2549484) e Bárbara Elisabeth Teixeira Costa (siape nº 1567327). A vaga é oriunda do falecimento da Professora Alexandra Anastácio Monteiro Silva (siape 1328012), código de vaga 848583.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 22 de janeiro de 2024.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. RENATA FRAUCHES MEDEIROS COIMBRA  
SIAPE: 1029779  
Subchefe do Departamento de Nutrição e Dietética – MND  
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa Comissão Eleitoral

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

I - Designar os Professores ERIC SERGE SANCHES, matrícula SIAPE no 307730, como Presidente, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE no 307121, como Vice-Presidente; os Técnicos Administrativos HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE no 1939098, como Secretário (Titular), ULISSES CORREA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1724957, como Suplente; e os Alunos PEDRO ANGELO FORÉS GONÇALVES (Titular), Matrícula UFF nº 219.040.066 e ARTHUR DA SILVA MERAT ALVES (Suplente), Matrícula UFF nº 218.056.099; para constituírem Comissão Eleitoral, com vistas a conduzir os trabalhos do processo de consulta eleitoral para escolha da coordenação do curso de pós-graduação “MBA Engenharia Econômica e Financeira”.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

## SEÇÃO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

CASQ Nº 03/2024

A **Coordenadora de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto 11.072 de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho da Administração Pública Federal; na Instrução Normativa SGP-SEGES nº 2, de 10 de janeiro de 2023, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, ANO LVII, de 06/04/2023, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.189148/2022-17, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar **servidores técnicos administrativos e empregados públicos**.

1.3. A seleção será procedida pelo gestor da Unidade.

**2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 As vagas serão oferecidas nas modalidades presencial ou teletrabalho parcial, definidas de acordo com as funções desempenhadas pelos servidores e/ou empregados públicos. As tabelas abaixo indicam os perfis, modalidades, atividades de acordo com o PTU, distribuição de carga horária semanal no teletrabalho parcial e o número de vagas.

TABELA 1) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371

<i>Perfil</i>	<i>Modalidade no Programa de gestão</i>	<i>Atividade no PTU</i>	<i>Horas de trabalho presencial / Horas de trabalho em teletrabalho na semana</i>	<i>Quantidade de vagas</i>
Peritos - Perfil sede (40h)	Teletrabalho Parcial	Produção, edição e análise de documentos informativos técnicos e normativos	32h/8h	1
		Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos		
		Registro e atualização de informações em sistemas Institucionais internos e externos		
		Participação em reuniões		
		Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços		
		Visitas técnicas		
		Perícias médicas e odontológicas		
Avaliação multiprofissional				

TABELA 2) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/ DPVS - UORG 1372

<i>Perfil</i>	<i>Modalidade no Programa de gestão</i>	<i>Atividade no PTU</i>	<i>Horas de trabalho presencial / Horas de trabalho em teletrabalho na semana</i>	<i>Quantidade de vagas</i>
Assistente em administração	Presencial	Produção, edição e análise de documentos informativos técnicos e normativos	-	1
		Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos		
		Registro e atualização de informações em sistemas Institucionais internos e externos		

		Participação em reuniões		
		Assessoria e secretariado		
		Atendimento aos serviços digitais		
		Realização de eventos		
		Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços		
		Logística Patrimonial - recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais		
		Fiscalização e Acompanhamento de Contratos		
		Atendimento ao público		
		Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital)		
Fonoaudiólogo(a)	Presencial	Produção, edição e análise de documentos informativos técnicos e normativos	-	1
		Participação em reuniões		
		Prestação de atividades de capacitação/treinamento e desenvolvimento de servidores (público interno e externo)		
		Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual		
		Realização de eventos		
		Consultas assistenciais e ocupacionais (atividade específica da área de saúde)		

TABELA 3) Divisão de Assistência à Saúde/ DAS - UORG 1375

<i>Perfil</i>	<i>Modalidade no Programa de gestão</i>	<i>Atividade no PTU</i>	<i>Horas de trabalho presencial / Horas de trabalho em teletrabalho na semana</i>	<i>Quantidade de vagas</i>
Fisioterapeuta	Presencial	Participação em reuniões	-	2
		Consultas assistenciais e ocupacionais (atividade específica da área de saúde)		

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: das 13 horas do dia 08 de fevereiro de 2024 às 23:59 horas do dia 16 de fevereiro de 2024.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão ([programadegestao.uff.br](http://programadegestao.uff.br)).

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- capacidade de organização e autodisciplina;
- capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- capacidade de interação com a equipe;
- pró-atividade na resolução de problemas;
- capacidade para utilização de tecnologias;
- orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;

IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

V - com vínculo efetivo.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado a partir das 16h do dia 21 de fevereiro de 2024 por meio de Edital publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

## 6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

## 7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterá:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 02 de Fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Azevedo Loureiro, COORDENADOR**, em 05/02/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1878890** e o código CRC **8DE76957**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**Anexo 1 do Edital CASQ N°03/2024**

**PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

<b>Nome da UORG</b> Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida	<b>UORG</b> 1370
<b>Nome do Gestor Máximo</b> Fátima de Azevedo Loureiro	
<b>Função</b> Coordenadora	<b>SIAPE</b> 2126728
<b>E-mail institucional</b> fatimaloureiro@id.uff.br	

**2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO**

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022 e nas atualizações da Tabela de Atividades, publicadas no Boletim de Serviço da UFF e disponibilizadas na página do Programa de Gestão da UFF.

<b>Atividades</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Unidades</b>
a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
b) Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
d) Participação em reuniões	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
e) Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
f) Prestação de consultoria interna e externa	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
g) Prestação de atividades de capacitação/treinamento e desenvolvimento de	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370

servidores (público interno e externo)		2) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372
h) Realização de eventos	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 3) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
i) Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
j) Planejamento e execução de projetos	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372
k) Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
l) Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
m) Atendimento ao público	Presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
n) Assessoria e secretariado	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
o) Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital)	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
p) Visitas técnicas	Presencial	1) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 2) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372
q) Consultas assistenciais e ocupacionais (atividade específica da área de saúde)	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 3) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
r) Perícias médicas e odontológicas	Presencial	1) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371
s) Entrevista psicossocial	Teletrabalho e/ou presencial	1) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371
t) Avaliação multiprofissional	Presencial	1) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 2) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 3) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
u) Atividades de Laboratório e Serviços de Saúde (Higienização e desinfecção de material, calibração de instrumentos, dentre outras)	Presencial	1) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 2) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 3) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
v) Suporte / auxílio aos profissionais odontólogos e médicos	Presencial	1) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 2) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 3) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
w) Atendimento aos órgãos de controle e órgãos externos à Universidade	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372

		4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
x) Articulação para o desenvolvimento de parcerias institucionais	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371
y) Participação em Colegiados, Grupos de Trabalho e Comissões por integrantes formalmente designados	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
z) Logística Patrimonial - recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375
a.1) Fiscalização e Acompanhamento de Contratos	Teletrabalho e/ou presencial	1) CASQ - 1370 2) Divisão de Perícia em Saúde/DPS - 1371 3) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - 1372 4) Divisão de Assistência à Saúde/DAS - 1375

### 3. IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO DA TABELA DE ATIVIDADES

Nos casos em que o Gestor identificar que sua Unidade, incluindo as subordinadas, realiza alguma atividade passível de ser incluída na Tabela de Atividades, deve ser realizado o preenchimento da Tabela abaixo. Conforme necessidade, o Gestor poderá incluir novas tabelas para indicação de atividades. Destaca-se que tais atividades devem apresentar característica de macro atividade que não se enquadre em nenhuma das atividades apresentadas na Tabela de Atividades que compõe a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Atividade	Modalidade	Unidades	Entregas Esperadas
a) [especifique a atividade que é realizada em nível macro]	[indique em qual modalidade a atividade poderá ser desenvolvida: teletrabalho e/ou presencial]	[digite nome(s) da unidade(s) que realizam a atividade, bem como seu número de UORG]	[especifique as entregas geradas pela conclusão da atividade sugerida. Obs: As entregas devem ser mensuráveis]
<b>Justificativa para inclusão:</b> [apresente justificativa para inclusão da atividade, bem como outros detalhamentos que julgar oportuno para subsidiar a análise da CPPG]			

Atividade	Modalidade	Unidades	Entregas Esperadas
a) [especifique a atividade que é realizada em nível macro]	[indique em qual modalidade a atividade poderá ser desenvolvida: teletrabalho e/ou presencial]	[digite nome(s) da unidade(s) que realizam a atividade, bem como seu número de UORG]	[especifique as entregas geradas pela conclusão da atividade sugerida. Obs: As entregas devem ser mensuráveis]
<b>Justificativa para inclusão:</b> [apresente justificativa para inclusão da atividade, bem como outros detalhamentos que julgar oportuno para subsidiar a análise da CPPG]			

Vigência do Plano de Trabalho: 07/12/2022 a 06/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fátima de Azevedo Loureiro**, COORDENADOR, em 10/11/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, PRO-REITOR, em 10/11/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137460** e o código CRC **71A8CDD4**.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESULTADO DO PROGRAMA DE GESTÃO IACS N.º 4/2022**  
**ADITAMENTO N.º 2**

A Diretora em exercício do Instituto de Arte e Comunicação Social, professora Clarissa Moreira dos Santos Schmidt, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, ano LVI, de 12/05/2022; e

CONSIDERANDO o item 7 do aditamento n. 2 do edital do programa de gestão do IACS nº 04/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 22, ano LVIII, de 31/01/2024.

**RESOLVE:**

1. Divulgar o resultado do aditamento n. 2 do edital 004/2022 do programa de gestão do IACS conforme quadros a seguir:

1.1. UORG 565 – EGA

<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Modalidade</b>
José Renato Uchôa Alexandrino	3377556	Presencial
Pedro Fernandes Domingues Lobo	2876921	Presencial

Niterói, 05 de Fevereiro de 2024.

CLARISSA SCHMIDT

Diretora em exercício do Instituto de Arte e Comunicação Social  
Universidade Federal Fluminense

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

**EDITAL PPGEM, N. 1/2024**

**ADITAMENTO N. 1**

Onde se lê:

**7. Calendário**

<b>Inscrições</b>	18 de janeiro a 18 de fevereiro
<b>Homologação das Inscrições</b>	20 de fevereiro
<b>1ª Etapa: Análise do CR</b>	21 a 22 de fevereiro
<b>Divulgação do Resultado da 1ª Etapa</b>	23 de fevereiro
<b>2ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i></b>	26 e 27 de fevereiro
<b>3ª Etapa: Prova de Inglês</b>	27 de fevereiro
<b>Divulgação do Resultado da 2ª Etapa</b>	28 de fevereiro
<b>Divulgação do Resultado da 3ª Etapa</b>	29 de fevereiro
<b>Resultado Final</b>	22 de março
<b>Inscrição em Disciplinas</b>	06 a 13 de março
<b>Período letivo: 1º semestre</b>	18 de março a 19 de julho

Leia-se:

<b>Inscrições</b>	18 de janeiro a 07 de março
<b>Homologação das Inscrições</b>	08 de março
<b>1ª Etapa: Análise do CR</b>	11 a 12 de março
<b>Divulgação do Resultado da 1ª Etapa</b>	13 de março
<b>2ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i></b>	13 e 14 de março
<b>3ª Etapa: Prova de Inglês</b>	15 de março
<b>Divulgação do Resultado da 2ª Etapa</b>	15 de março
<b>Divulgação do Resultado da 3ª Etapa</b>	19 de março
<b>Resultado Final</b>	22 de março
<b>Inscrição em Disciplinas</b>	25 a 28 de março
<b>Período letivo: 1º semestre</b>	01 de abril a 31 de julho

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANO PESSANHA MOREIRA  
Coordenador Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica  
Universidade Federal Fluminense

#####

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD/UFF****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2024**

Ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024, a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2023 e nº 02/2023, da Gerência Plena de Comunicações Administrativas (PROAD/GPCA/AD), aprovadas pelo Reitor da Universidade Federal Fluminense, Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01, de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União edição nº 245, de 27 de dezembro de 2023, Seção 3, procedeu à eliminação de 406 kg de documentos, ou seja, 13,30 (treze metros e trinta centímetros lineares) dos documentos relativos à: Adoção e Controle dos Procedimentos de Protocolo, do período de 1995-2018 e 2002-2020, da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 02 de fevereiro de 2024.

CAMILLA FERNANDES DE AQUINO

Arquivista - Presidente da CPAD

Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

MARIO VINICIUS CAMPOS

Arquivista - Membro da CPAD

Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

THIERRE XAVIER DE OLIVEIRA

Arquivista - Membro da CPAD

Responsável pela supervisão e acompanhamento da eliminação

CAMILLA FERNANDES DE AQUINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Portaria nº 68.620, de 16 de novembro de 2023.

#####

## SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP/UFF Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.188880/2023-42,

**RESOLVE:**

I - Retificar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP/UFF Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2024;

**Onde se lê:** "...REJANE ALVES LEMES VERNECK DA COSTA, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1861296";

**Leia-se:** "...REJANE AIRES LEMES VERNECK DA COSTA, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 3364534...";

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 02/02/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1881668** e o código CRC **0FB85BA3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designação de Substituto Eventual

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152185/2024-23,

**RESOLVE:**

I- Designar **VINICIUS MATOS DE ABREU**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 3366274, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Segurança e Logística, da Coordenação de Transporte, Segurança e Logística, da Superintendência de Operações e Manutenção - Código FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 02/02/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1881039** e o código CRC **8FE1404B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº58 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Concessão de horário especial à  
Servidora **Maria Claudia Mendes**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.189723/2023-54,

**RESOLVE:**

- I. Conceder horário especial à servidora **Maria Claudia Mendes**, matrícula SIAPE **1433893**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, com redução de 40% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 002.061/2024, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;
- II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 08/01/2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.172168/2023-21

**INSTRUMENTO:** CONTRATO

**PARTÍCIPES:** Open Society Foundations, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense –FEC.

**OBJETO:** Apoiar o trabalho do Grupo de Estudos de Novos Illegalismos da Universidade Federal Fluminense na pesquisa sobre tendências de violência no Rio de Janeiro, conforme descrito na proposta apresentada (o "Projeto").

**DATA:** 01 de fevereiro de 2024.

**PRAZO:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense – FEC e CATHERINE E. LIVINGSTON, Representante da Open Society Foundations.



Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 05/02/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1881748** e o código CRC **600E2F2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 165 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ALINE GONZAGA DE MIRANDA	160003/2023-15	HOSPITAL UNIVERSITARI O ANTONIO PEDRO	416	26236-000.008/2023	1279961	25/05/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPPE202400165A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36549-4245 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134



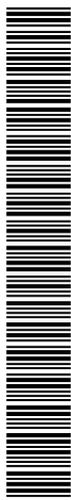
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 169 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.152376/2024-95, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 01/02/2024, **FELIPE DA SILVA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 3140065, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Pagamento do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2** para o qual foi designado através da Portaria nº 20, de 06/01/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400169A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36527-4862 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 170 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176636/2023-37, resolve:

Art. 1º- Dispensar **MONICA MARIA LIMA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 2630006, da função gratificada de **Gerente da Gerência de Suporte Operacional, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 64.328, de 05/07/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400170A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35867-8834 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 171 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176630/2023-60, resolve:

Art. 1º- Dispensar **VANESSA SOL DA SILVA VALLE**, Matrícula SIAPE nº 2423148, da função gratificada de **Assistente da Divisão de Gestão Institucional, da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-2 para a qual foi designada através da Portaria nº 1.052, de 08/07/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400171A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35845-3502 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 172 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176534/2023-11, resolve:

Art. 1º- Dispensar **GISELE BORGES DE FARIA SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1464562, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Custos, da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-2 para a qual foi designada através da Portaria nº 532, de 23/03/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400172A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35865-1792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 173 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.152376/2024-95, resolve:

Art. 1º- Designar **RAQUEL ALMEIDA DA SILVA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº3315247, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Pagamento do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400173A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36528-2164 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 174 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176637/2023-81, resolve:

Art. 1º- Designar **MONICA MARIA LIMA FONSECA**, Contador, código 701.015, Matrícula SIAPE nº2630006, para exercer a função gratificada de **Chefe da Secretaria de Concessão de Diária e Passagens, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400174A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35868-4584 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 175 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176631/2023-12, resolve:

Art. 1º- Designar **VANESSA SOL DA SILVA VALLE**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2423148, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Acompanhamento de Programas Institucionais, da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400175A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35846-4838 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 177 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176634/2023-48, resolve:

Art. 1º- Dispensar **TANIA REGINA BRAND DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 304764, da função gratificada de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-2 para a qual foi designada através da Portaria nº 47.591, de 18/09/2012.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400177A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35869-1089 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 178 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176540/2023-79, resolve:

Art. 1º- Designar **GISELE BORGES DE FARIA SOUZA DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1464562, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, da Coordenação de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400178A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35866-4907 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 179 de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.176635/2023-92, resolve:

Art. 1º- Designar **TANIA REGINA BRAND DOS SANTOS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº304764, para exercer a função gratificada de **Chefe da Secretaria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-2**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400179A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 35870-9844 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 188 de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.188434/2023-38, resolve:

Retificar a Portaria nº 28, de 09/01/2024, publicada no DOU Nº 7, seção 2, página 19, de 10/01/2024;

Onde se lê: "...Dispensar CLAUDIA SOLAGAIUSTUA REINOSO..."

Leia-se: "...Dispensar CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO..."

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400188A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36546-6701 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 189 de 2 de fevereiro de 2024**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.188434/2023-38, resolve:

Retificar a Portaria nº 33, de 09/01/2024, publicada no DOU Nº 7, seção 2, página 19, de 10/01/2024;

Onde se lê: "...Designar CLAUDIA SOLAGAIUSTUA REINOSO, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 3111293..."

Leia-se: "...Designar CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 311293..."

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR**



UFFPPE202400189A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36547-7652 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.02



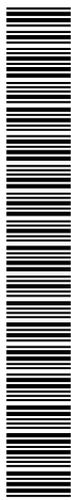
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 190 de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.152639/2024-66, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 31/01/2024, **ROSA ANDREA BESSA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 3138992, da função gratificada de **Assistente Intermediário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-2 para a qual foi designada através da Portaria nº 67.396, de 10/09/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400190A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36548-5076 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 191 de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.152639/2024-66, resolve:

Art. 1º- Designar **MARCUS VINICIUS COUTINHO GOMES**, Técnico em Assuntos Educacionais, código 701.079, Matrícula SIAPE nº3371602, para exercer a função gratificada de **Assistente Intermediário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação - Código FG-2**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400191A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36550-2066 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA UFF N° 68.662 de 2 de fevereiro de 2024**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.176457/2023-08, resolve:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-1: Secretaria Administrativa, da Proplan - UORG 1672

FG-2: Divisão de Custos, da Coordenação de Custos, da Proplan - UORG 1680

FG-1: Gerência de Suporte Operacional, da Proplan - UORG 1693

FG-2: Divisão de Gestão Institucional, da Coordenação de Gestão Institucional, da Proplan - UORG 1683

FG-2: Setor de Apoio Administrativo, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Proplan - UORG 1692

**INCLUIR:**

FG-1: Divisão de Controle Orçamentário, da Coordenação de Orçamento, da Proplan - UORG 1680

FG-2: Secretaria Administrativa, da Proplan - UORG 1672

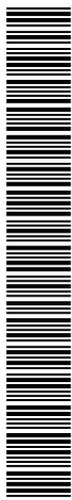
FG-1: Divisão de Acompanhamento de Programas Institucionais, da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento, da Proplan - UORG 2344



FG-2: Secretaria de Concessão de Diárias e Passagens, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Proplan - UORG 1693

FG-2: Departamento de Contabilidade e Finanças, da Proplan - UORG 1690

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
reitor



UFFPOR202468662A

